



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

24 NOV 2025

1º SECRETÁRIO(A)

## INDICAÇÃO Nº 1198/2025

**INDICAMOS A IMPLEMENTAÇÃO DE AULAS DE JIU-JÍTSU NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COMO FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO, DISCIPLINA E PROMOÇÃO DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo**

assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal com cópias à Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude e a Secretaria Municipal de Educação, versando sobre a necessidade de implementação de aulas de jiu-jitsu nas escolas municipais, como ferramenta de educação, disciplina e promoção da saúde, no município de Sorriso-MT.

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o Jiu-Jitsu é uma modalidade esportiva que, além do desenvolvimento físico e motor, estimula intensamente o desenvolvimento de habilidades socioemocionais cruciais, como a autoconfiança, o respeito, a paciência e a disciplina;

Considerando que, a inclusão de atividades como o Jiu-Jitsu no ambiente escolar atua como um fator de proteção social, oferecendo aos estudantes uma alternativa saudável e estruturada no contraturno, prevenindo o envolvimento com situações de vulnerabilidade;

Considerando que, o ambiente das artes marciais reforça valores como a hierarquia e o trabalho em equipe, contribuindo diretamente para o melhor comportamento em sala de aula e a elevação do desempenho acadêmico dos alunos;

Considerando que, a parceria entre as Secretarias Municipais de Educação, Esporte, lazer e Juventude, aproveitando a expertise de professores qualificados do município, pode



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

viabilizar a implantação das aulas de forma econômica e eficaz, utilizando os espaços já existentes nas unidades escolares;

Considerando que, a promoção do esporte e da saúde é um dever do Poder Público, e a oferta gratuita de aulas de Jiu-Jitsu nas escolas, democratiza o acesso a uma modalidade que é amplamente reconhecida pelos seus benefícios na formação de caráter e na qualidade de vida.

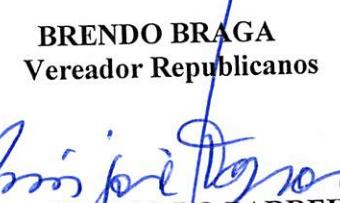
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2025.

  
ADIR CÚNICO  
Vereador NOVO

  
EMERSON FARIAS  
Vereador PL

  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

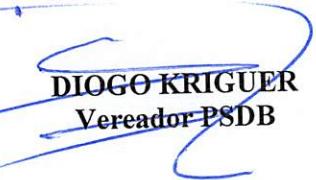
  
WANDERLEY PAULO  
Vereador Progressistas

  
BRENDO BRAGA  
Vereador Republicanos

  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

  
RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

  
DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB